

ATA 06/2023

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2023

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas da manhã, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nordeste, situado na Avenida Valdemimo Rodrigues Machado sem número, na Estação Cidadania Bairro Vargas em Sapucaia do Sul, reuniram-se os integrantes da Comissão de Seleção do edital de chamamento público nº 02/2023 para seleção de Organização da Sociedade Civil, para prestar serviços de Assistência Social, Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Sapucaia do Sul, com ações que compõe a Proteção Social Básica, para reunião de finalização dos trabalhos. Presentes na reunião Alfredo Brochier Neto, Eliziane Ziani, Felipe Luiz Coltro, Letícia Puntel. Inicialmente foi feita uma retomada do passo a passo seguido no certame, foi novamente apresentado o recurso requerido a destempo pela OSC e Associação Cultural Desportiva Sapucaense Instituto de Capoeira (CNPJ 26.181.953/0001-97 e o seu indeferimento pela comissão, bem como as justificativas utilizadas para tal atitude. Concluiu-se, então, que a Organização da Sociedade Civil classificada, habilitada e apta foi Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA (CNPJ 17.578.142/0003-03). Que obteve a seguinte pontuação:

A pontuação da ADRA segue conforme quadro:

CRITÉRIOS	OSC	PONTUAÇÃO
Ações a serem executadas	ADRA	5,0
Definição de metas, de acordo com o cronograma de execução das ações	ADRA	5,0
Estabelecimento de indicadores de aferimento do cumprimento das metas e dos prazos para execução das ações	ADRA	5,0
Adequação do cronograma de execução física das ações com o cronograma de execução financeira	ADRA	5,0
Informações sobre a metodologia de execução das ações e a coerência com as ações propostas	ADRA	5,0
Identificação do método de monitoramento e avaliação das ações,	ADRA	5,0



com detalhamento dos controles que poderão ser implantados, para consecução das ações propostas		
Adequação da proposta aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência	ADRA	10,0
Adequação das despesas previstas na proposta e respectivos valores estimados com as ações a serem executadas para atingimento das metas	ADRA	10,0
Descrição da realidade do objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	ADRA	20,0
Adequação da proposta ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global da proposta	ADRA	10,0
Suficiência da contrapartida oferecida pela proponente, com indicação do valor monetário de representação para o valor global da parceria	ADRA	15,0
	Total	95,0

Sem mais, eu Letícia Puntel, lavrei e encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da comissão.

Letícia Puntel, Glisiane Fer

39/47 Puntel